



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG
Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 422/2023

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, com fulcro no artigo 105 da Resolução nº 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que verifique junto ao setor competente, a possibilidade de adquirir / disponibilizar uma van para levar familiares ao Cemitério localizado no Bairro Santa Clara, após os velórios.

J U S T I F I C A T I V A:

Acontece que, após os velórios, muitas famílias carentes têm encontrado dificuldade para se deslocarem até o Cemitério localizado no Bairro Santa Clara.

Posto isso, já existe em vigência em nosso município, a Lei Municipal nº 4.651/2015, que dispõe sobre a concessão do auxílio-funeral e define os critérios para a provisão do benefício no âmbito da política pública de assistência social do Município de Alfenas.

Razão pela qual, a referida solicitação poderá ser efetivada em conjunto com o mencionado auxílio, destinada àquelas famílias que atenderem os critérios para a provisão do descrito benefício, garantindo, de forma automática, que os familiares possam ser levados pela van do Poder Executivo ao Cemitério após o velório.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aguardamos a providência solicitada.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2023

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)
1º Secretário



Assinado com senha por Márcio Fernando Costa - 26/05/2023 11:23:23, Documento Nº 3061 - INDICAÇÃO Nº 422/2023 - consulta à autenticidade em:
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=3061&>



2023306100440422